

COLETA DE PREÇOS – 05/2019

1. DO OBJETIVO

Esta coleta de preços tem como objetivo a aquisição da solução de segurança Next Generation Firewall – NGFW, visando aprimorar o nível de proteção externa e interna dos ativos da EMBRAPII.

2. DO OBJETO

Aquisição de dois firewalls acompanhados de licença, serviço de instalação do fabricante, treinamento oficial presencial do fabricante para 4 técnicos e dois cabos DAC/Twinx SPF+(10Gbps).

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas devem descrever clara e detalhadamente tudo que é contemplado nos produtos e serviços, de tal forma que não haja dúvidas sobre as funcionalidades, a acessibilidade, a disponibilidade das ferramentas, os serviços a serem executados e as garantias oferecidas.

Havendo a necessidade de uso de termos técnicos na proposta, estes deverão ser explicados para evitar qualquer dificuldade de interpretação por ambas as partes.

Nas propostas a serem enviadas à EMBRAPII deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como transporte, montagem, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos.

Para a formulação dos preços, deverá ser considerado o preço unitário, o somatório por item e o valor global da proposta.

Os equipamentos deverão ser entregues e os serviços executados depois de emitida a autorização de fornecimento, na sede da EMBRAPII, localizada Edifício Armando Monteiro Neto, Setor Bancário Norte - SBN, quadra 01, bloco I, 13º e 14º andares, Asa Norte, Brasília, DF, Cep: 70040-913.

4. REQUISITOS PARA OS PRODUTOS

Os produtos e serviços devem atender no mínimo os requisitos principais listados a seguir.

a) Firewalls

Quantidade: 2 unidades

Modelo sugerido: Fortigate 101F

- Deve ser orçado hardware acompanhado de licença “24x7 FortiCare and FortiGuard Unified (UTM) Protection” para 1 e 3 anos.

Sugestão de fabricante: Fortinet

Ou

Modelo sugerido: Check Point 5100

- Deve ser orçado hardware acompanhado de licença com suporte 24x7, permitindo os controles de segurança: IPS, WAF, Filtro de conteúdo, Inspeção SSL, Antimalware e SSO.

Sugestão de fabricante: Check Point

Ou

Modelo sugerido: Palo Alto PA-850

- Deve ser orçado hardware acompanhado de licença com suporte 24x7, permitindo os controles de segurança: IPS, WAF, Filtro de conteúdo, Inspeção SSL, Antimalware e SSO.

Sugestão de fabricante: Palo Alto

b) Serviços de instalação e treinamento

Quantidade: 1 unidade

Definições Gerais

- Serviços de instalação dos fabricantes.
- Treinamento oficial presencial do fabricante para 4 técnicos.

c) Cabos

Quantidade: 2 unidades

Definições Gerais

- DAC/Twinx SPF+ (10Gbps)

Fabricante: DELL

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos e a prestação dos serviços devem ocorrer em até 15 dias do recebimento da autorização de fornecimento.

6. PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á em até dez dias da entrega e teste dos equipamentos e sistemas nas instalações da EMBRAPII e/ou o ateste da prestação dos serviços.

7. HABILITAÇÃO

A empresa interessada em participar deste processo de seleção de fornecedores devem apresentar as certificações exigidas e as certidões negativas de débitos junto às receitas federal, estadual e municipal, assim como comprovar sua regularidade no FGTS.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada para o e-mail compras@embrapii.org.br até a data 09 de dezembro de 2019 contendo descrição do sistema, equipamento e serviço ofertado, seu preço unitário e total, indicando o prazo de validade da proposta e ser acompanhada dos documentos de habilitação.

As propostas deverão ofertar preços para:

- a) Hardware acompanhado de Licenças para 12 meses;
- b) Hardware acompanhado de licenças para 36 meses;
- c) Serviços de instalação e treinamentos;
- d) Cabos;
- e) Garantia do Hardware e Software.

9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os serviços executados pela VENCEDORA deverão ter garantia prestada diretamente pela VENCEDORA, com duração de 30 dias, contados a partir da finalização dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Embrapii.

9.2. Durante o período da garantia será assegurada a assistência técnica, pela VENCEDORA, mediante chamada apropriada, obrigando-se a empresa a atender às chamadas no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**.

9.3. Quanto à Garantia das licenças VMware, a mesma será prestada diretamente pelo Fabricante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da empresa VENCEDORA

- a) Fornecer mão-de-obra especializada, bem como todos os materiais específicos para a execução dos serviços e do treinamento.
- b) Efetuar a instalação e configuração da solução de *firewall*.
- c) 4 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, ao patrimônio da EMBRAPII quando da execução da instalação e treinamento contratados.

10.2. São obrigações da EMBRAPII

- a) Comunicar a empresa VENCEDORA, o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada na prestação do serviço.
- b) Permitir o acesso do pessoal técnico da empresa contratada aos equipamentos nas dependências da EMBRAPII, devidamente acompanhado de funcionários do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, onde serão apresentados, testados e instalados os produtos adquiridos respeitando as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, pessoas e informações
- c) Proporcionar ao pessoal técnico da empresa vencedora toda assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao serviço de instalação e configuração do Sistema de Proteção.
- d) Atestar a entrega da instalação e treinamento licitados e liberar a nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo licitante vencedor, todas as condições pactuadas.

11. DO SIGILO E RESTRIÇÕES

11.1. A empresa VENCEDORA deverá tratar como confidenciais e zelar pelo sigilo de todos os dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal, administrativa e pela segurança da informação.

11.2. A empresa VENCEDORA deverá assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.

11.3. A empresa VENCEDORA estará sujeita às penalidades administrativas, civis e penais pelo descumprimento da obrigação assumida.

11.4. A empresa VENCEDORA e os profissionais alocação para os serviços objeto deste contrato deverão assinar Termo de Confidencialidade, anexo a este.

12. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADOS

Atendidos todos os requisitos e estando a proposta apresentada em consonância ao estabelecido nesta Coleta de Preços, o critério de julgamento será avaliado técnica e o de menor preço por item.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

GERALDO NUNES SOBRINHO
Gerente Administrativo e Financeiro